## Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013

Reconhece de utilidade pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DE MANOEL VITORINO - ASCMAV, do Município de Manoel Vitorino - Ba.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuíções legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, aprovou e eu, Uberlandio Meira Barros, na qualidade de Presidente em exercício, promulgo o seguinte DECRETO:

Art.1°- Fica reconhecido de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DE MANOEL VITORINO - ASCMAV = CNPJ N.º 16.810.803/0001-41

- Art. 2º A sede da instituição será edificada na Avenida Gabriel Dantas Novaes, 417, centro neste Município de Manoel Vitorino = Bahia.
- Art. 3° O órgão que ora se reconhece de utilidade pública, não poderá exercer outras finalidades, a não ser previstas no ESTATUTO apresentados.
- Art. 4º Na hipótese da instituição venha tomar deliberações para outras finalidades estranhas, de logo será revogado o presente Decreto.
- Art. 5° 0 presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

UBERLANDIO MEIRA BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCICIO

JOCILENE LIMA DE SOUZA 1ª SECRETÁRIA

TOM CORREIA CRUZ 2º SECRETÁRIO

2 SECRETARIO